



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SANTA MARIA – RS  
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 10/2015**

**Autoriza o Poder Legislativo a realizar despesas no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para serem despendidos na participação da Câmara Municipal de Vereadores na EXPOFEIRA de Santa Maria.**

**SERGIO ROBERTO CECHIN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta casa, o plenário aprovou e Eu promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** Fica a Câmara Municipal de Vereadores autorizada a realizar despesas no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com a participação da Câmara Municipal de Vereadores na EXPOFEIRA de Santa Maria.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária:

01.122.0001.2.007 Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, aos trinta (30) dias do mês de setembro de 2015.

**Vereador SERGIO ROBERTO CECHIN**  
Presidente da CMVSM

Registre-se e publique-se

**Ver. João Carlos Maciel**  
1º. Secretário